



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 016, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do contrato temporário da Sra. Patrícia Schmitt Souza para o emprego de Técnico em Secretariado do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público edital 01/2016 conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 006 de 17 de agosto de 2017 que regulamenta as substituições temporárias de pessoal efetivo em razão de afastamentos legais, por interesse da Administração e por interesse particular.

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 14 de 14 de junho de 2021 que dispõe sobre a Nomeação por tempo determinado da Sra. Patrícia Schmitt Souza para o emprego de Técnico em Secretariado do CAU/SC.

CONSIDERANDO que a empregada afastada conforme Portaria Ordinatória nº 13 de 11 de junho de 2021, prorrogou o período de afastamento do trabalho por gozo de férias.

CONSIDERANDO que a Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAF) do CAU/SC aprovou em 28/06/21 a nova redação da Portaria Normativa que trata das substituições temporárias, o que permite a cumulatividade de licença médica com férias, para fins de substituição temporária.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a vigência do contrato por prazo determinado da Sra. Patrícia Schmitt Souza firmado em 14/06/2021 para exercer, temporariamente, o emprego público de Técnico em Secretariado do CAU/SC, pelo período compreendido entre 01/07/2021 a 28/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC